



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO

PROTOCOLO Nº: 004/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 21/02/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 2025

**Autoriza a Doação de Bens Móveis (Cadeiras) da
Câmara Municipal de Ourém ao Poder Executivo -
Prefeitura Municipal de Ourém/PA.**

A Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a doação de dez cadeiras, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ourém/PA, ao Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Ourém/PA.


Art. 2º Os bens mencionados no artigo anterior encontram-se em condições de uso e serão destinados a [especificar a destinação, se houver, como secretarias ou instituições públicas].

Art. 3º A doação será realizada mediante termo próprio, assinado entre as partes, no qual constarão os bens transferidos e suas respectivas especificações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ourém/PA, 21 de fevereiro de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém


EDUARDO GOMES OECHSLER
Vice-Presidente


JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário


WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

ANEXO I

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	ESTADO DO BEM
00015	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$215,00	Inservível ocioso
00085	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$100,00	Inservível ocioso
00086	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$100,00	Inservível ocioso
00087	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$100,00	Inservível ocioso
00088	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$100,00	Inservível ocioso
00089	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$100,00	Inservível ocioso
00090	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$100,00	Inservível ocioso
00091	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$100,00	Inservível ocioso
00092	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$100,00	Inservível ocioso
00093	Cadeira giratória estofada na cor cinza	R\$100,00	Inservível ocioso



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM
ANEXO II

TERMO DE ENTREGA

Celebram entre si, de um lado a Câmara Municipal de Ourém, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº05.361.845/0001-26, com sede na Travessa Tembés, nº150, Centro, de Ourém, representada legalmente pelo seu Presidente, Vereador Sr. **Mauro do Socorro Alencar Cruz**, doravante denominado DOADOR, e de outro lado o Município de Ourém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.149.133/0001-48, com endereço Travessa Lázaro Picanço, nº 110, Centro, Ourém/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior**, adiante denominado DONATÁRIO.

O doador transfere ao donatário o material do Anexo I.
Assim achando-se na forma da lei que autoriza a doação dos referidos bens firmados neste instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com o objetivo de demonstrar a transferência de posse.

Câmara Municipal de Ourém, 21 de fevereiro de 2025

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente do Legislativo Municipal

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal

Testemunhas

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo autorizar a doação de bens móveis (cadeiras) da Câmara Municipal de Ourém ao Poder Executivo, visando atender à necessidade de melhor estruturação dos órgãos públicos municipais.

Considerando que tais bens ainda estão em boas condições de uso e que a Câmara Municipal não tem mais necessidade deles, a transferência é uma medida que contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo a melhor utilização do patrimônio público.

Ademais, a doação está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência administrativa, assegurando que bens ainda úteis possam beneficiar diretamente a administração municipal e, conseqüentemente, a população.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Ourém, 21 de fevereiro de 2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

EDUARDO GOMES OCHSLER
Vice-Presidente

JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário

WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário